autuado por Diego Marinetto em 26/06/2025 11:10:33.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Requeiro, na forma regimental, a coautoria no Projeto de Lei nº 540/2025, de autoria da Vereadora Sandra Santana (MDB), institui o Programa Municipal de Fanfarras Educativas e Culturais – PROMUFEC, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2025.

SILVINHO LEITE
VEREADOR

De acordo

Vereadora Sandra Santana (MDB)

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, nº 100 – 5º Andar – Sala 520
01319-900 São Paulo, SP
Tel.: (11) 3396-4335 – E-mail: silvinholeite@saopaulo.sp.leg.br

Matéria RDS 867/2025. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 540/2025 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=648682.